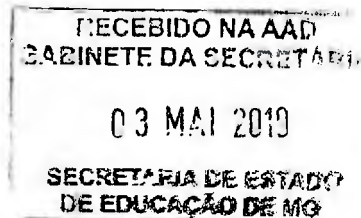


Belo Horizonte, 03 de maio de 2019.

OF. SEDE CENTRAL/SEC- 0042/2019.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)



ILMA. SRA.

JÚLIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Ilma Sales de Oliveira*  
SEE/MG.  
03/05/2019

Senhora Secretária,

O Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-UTE/MG, vem expor e requerer o que segue:

A Resolução 4.055 de 17 de dezembro de 2018, em seu artigo 12, inciso I dispõe que o professor deve inserir a semanalmente a frequência diária dos alunos. No inciso II, também estipula que o professor deve concluir a inserção dos conteúdos lecionados em aula, em até 05 dias úteis após o encerramento das atividades de cada bimestre.

Todavia, verifica-se em todo o Estado de Minas Gerais problemas de acesso ao sistema do Diário Eletrônico Digital desde o início do ano letivo, o que impossibilita a inserção dos dados necessários pelos professores.

Dentre os problemas, constata-se que o sistema não se inicia corretamente, que aparecem diários eletrônicos referentes a anos anteriores e que os dados já inseridos desaparecem do sistema ou os dados após inseridos não são salvos, como consta dos *prints* de tela apresentados no anexo I.

Existe também a dificuldade do professor no acesso ao sistema em razão de múltiplos acessos simultâneos, sendo que o sistema roda *ad aeternum* sem nunca finalizar. A inoperância do sistema pode ser notada, inclusive nos finais de semana, quando há um número excessivo de acessos.

Além disso, há um número incompatível de equipamentos disponíveis para os educadores, especialmente nos períodos destinados ao cumprimento do módulo individual.

Cabe apontar que os problemas se intensificaram a partir do dia 30/04, data esta do final do bimestre, no qual o professor tem apenas 05 dias úteis para lançar os dados no diário eletrônico digital, como se infere dos *prints* carreados no anexo II.

Lado outro, em virtude dos prazos estipulados acima e da incapacidade técnica do sistema em funcionar com múltiplos acessos, os professores estão sofrendo assédio moral com ameaças de punição e até mesmo demissão.

Assim, diante da gravidade do caso em questão, requer que sejam tomadas as devidas providências por esta Secretaria de Estado de Educação para resolver os problemas do diário eletrônico digital.

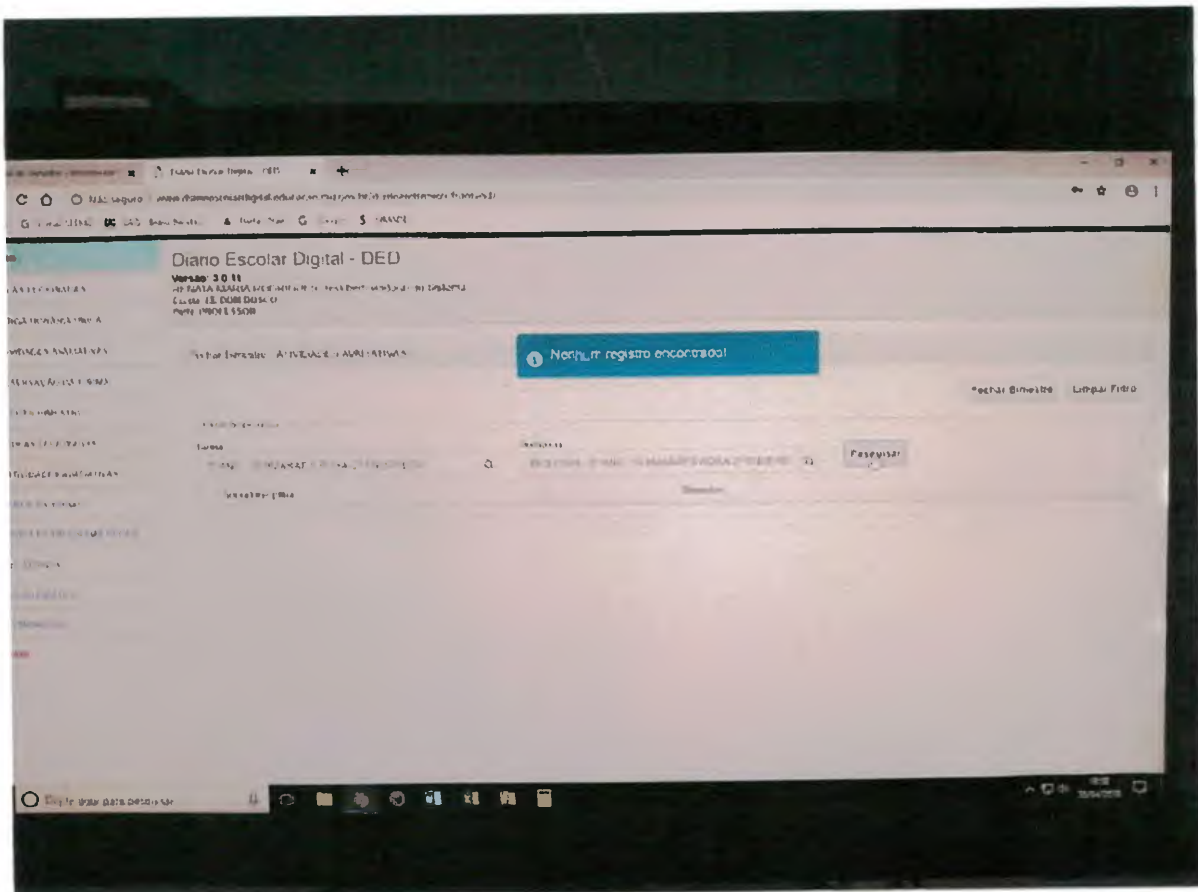
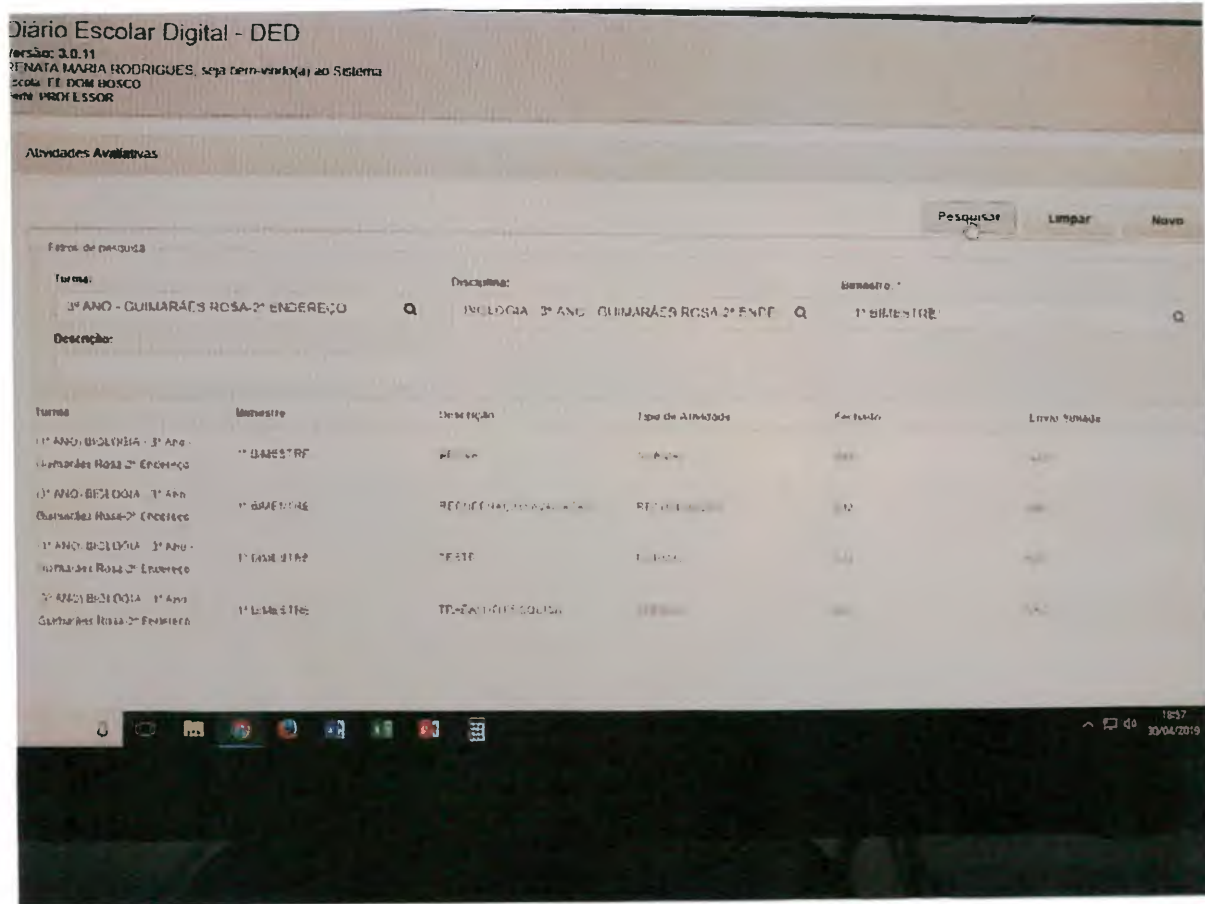
Requer ainda seja o Sindicato informado das providências a serem tomadas pela Secretaria de Estado de Educação, bem como a prorrogação dos prazos estipulados na Resolução 4.055/2018 caso os problemas no diário eletrônico digital persistam.

**Atenciosamente,**



**DIRETORIA ESTADUAL SIND-UTE/MG**

**ANEXO I – Após inserção dos dados, estes desaparecem**





**ANEXO II – Problemas no acesso ao sistema no dia 30/04**

